



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concede o Prêmio Empreendedora Destaque do Ano a Sra. FIOMENA TEREZA TARAMELLI DOS SANTOS CECÍLIO.

(Autoria: Carlos Gomes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Prêmio Empreendedora Destaque do Ano a Ilustríssima Senhora FIOMENA TEREZA TARAMELLI DOS SANTOS CECÍLIO, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área do empreendedorismo no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02.05.2024).